



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL 05/2012

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (CLASSIFICADOS)

E-MAIL: CONCURSO052012@IFES.EDU.BR

A COMISSÃO DO CONCURSO CONVOCA OS CLASSIFICADOS ABAIXO DE ACORDO COM O EDITAL:

12.1 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

12.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

12.3 O candidato deverá entregar, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 09 a 10 de outubro de 2012, no Protocolo do Campus para o qual está concorrendo a vaga, o seu Curriculum Vitae (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos (diplomas, certificados etc) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo IV) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente. O candidato poderá, ainda, enviar a referida documentação, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 10 de outubro de 2012, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição, Campus/disciplina para o qual está concorrendo a vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 15 de outubro de 2012. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

12.3.1 Os títulos deverão ser ordenados conforme tabela do subitem 12.6 e o candidato deve preencher o formulário do Anexo IV de acordo com esta ordem e inseri-lo no envelope.

A COMISSÃO REFORÇA O ITEM 12.3.1 COMUNICANDO QUE O CANDIDATO QUE NÃO PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO DO ANEXO IV PODE DEIXAR DE PONTUAR NESTA ETAPA.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ÍNDICE DE INSCRIÇÃO DA ÁREA	CAMPUS	PONTUAÇÃO
120500100	501	ARACRUZ	88,00
120500089	501	ARACRUZ	81,67

120500179	503	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	88,33
120500014	503	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	62,67
120500061	504	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	84,00
120500178	505	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	92,33
120500434	505	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78,00
120500453	505	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	71,00
120500068	506	GUARAPARI	74,33
120500071	507	IBATIBA	94,00
120500281	507	IBATIBA	81,67
120500291	507	IBATIBA	66,33
120500046	508	LINHARES	63,67
120500404	509	NOVA VENÉCIA	98,00
120500444	509	NOVA VENÉCIA	94,33
120500184	509	NOVA VENÉCIA	92,33
120500116	509	NOVA VENÉCIA	90,67
120500164	509	NOVA VENÉCIA	88,33
120500143	509	NOVA VENÉCIA	86,00

120500194	509	NOVA VENÉCIA	84,67
120500031	509	NOVA VENÉCIA	79,33
120500200	509	NOVA VENÉCIA	70,00
120500117	511	NOVA VENÉCIA	79,33
120500450	512	NOVA VENÉCIA	87,00
120500151	513	NOVA VENÉCIA	94,00
120500240	513	NOVA VENÉCIA	89,67
120500433	513	NOVA VENÉCIA	60,00
120500435	514	SÃO MATEUS	87,67
120500249	514	SÃO MATEUS	85,00
120500373	514	SÃO MATEUS	84,00
120500231	514	SÃO MATEUS	74,67
120500222	514	SÃO MATEUS	72,00
120500346	514	SÃO MATEUS	66,00
120500384	514	SÃO MATEUS	64,67
120500225	514	SÃO MATEUS	61,00
120500296	517	SERRA	85,33

120500015	517	SERRA	78,33
120500372	517	SERRA	73,33
120500192	517	SERRA	63,67
120500286	517	SERRA	60,67